



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 59 /2018



Tenho a honra de REITERAR a Indicação nº 331/17 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"A celebração de convênio com o Estado do Rio de Janeiro para que seja feita a adesão do Município ao Programa Estadual de Integração na Segurança (PROEIS) a fim de reforçar o policiamento ostensivo nas ruas de Mangaratiba"

J U S T I F I C A T I V A

Instituído em 2011, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, levando-se em conta uma iniciativa bem sucedida já realizada pelo Governo do Estado de São Paulo, o PROEIS permite que os policiais militares possam trabalhar voluntariamente em seus horários de folga, mediante o recebimento de uma gratificação pelo serviço extra. As funções exercidas pelos policiais como parte do programa variam indo do apoio às Guardas Municipais na fiscalização do trânsito, ao trabalho de vigilância das escolas públicas.

Como se sabe, Mangaratiba há tempos carece de uma presença maior da Polícia Militar em seu território e daí o PROEIS vem de encontro a essa necessidade. Pois, além de complementar a remuneração dos policiais, o programa reforça o policiamento nas ruas, sendo um importante investimento na segurança e na qualidade de vida da população.

Importante lembrar que as ações previstas pelo PROEIS previnem delitos por meio da fiscalização e proteção de bens, serviços e espaços públicos, em especial nas escolas





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

estaduais e municipais, sendo também o programa um aliado importante na luta contra a venda e o uso de drogas, bem como contra a violência no ambiente escolar.

Desde modo, o convênio entre o Governo do Estado e as prefeituras torna-se uma estratégia para ampliar o policiamento numa cidade, facilitando ações conjuntas com os órgãos locais de segurança pública e aproxima a corporação da comunidade, sendo uma solução para os constantes problemas enfrentados por Mangaratiba no combate à criminalidade.

Sala das Sessões, 08 de março de 2018.

Helder Rangel de Araújo

(**HELEDER RANGEL**)

Vereador - Autor